

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_, **de 2020**  
(Do Sr. Francisco Jr)

Concede a redução proporcional das obrigações assumidas antes de 20/03/2020 aos trabalhadores contemplados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – MP 936/2020 -

Apresentação: 09/04/2020 11:14

PL n.1745/2020

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado pela presente lei, que os trabalhadores que comprovarem terem sido atingidos por redução de jornada e suspensão do contrato de trabalho, com a conseqüente redução salarial e que receberam o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda – previsto na MP 936 e na sua respectiva lei, tenham perante as obrigações contratuais e financeiras assumidas antes de 20/03/2020, a proporcional redução dos valores na medida correspondente à sua redução salarial.

**Art. 2º** O benefício previsto artigo primeiro, cessará, quando restabelecidas as condições normais do contrato de trabalho ou quando de sua rescisão nos termos da lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Desde o último dia 20/03/2020, data da promulgação do decreto legislativo nº 06 pelo Congresso Nacional, que reconhece o estado de calamidade no Brasil em decorrência da Pandemia do Covid 19, diversas medidas administrativas foram adotadas por autoridades nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, no sentido de diminuir o fluxo de pessoas evitando-se aglomerações, de modo a atenuar a curva de contaminações no território nacional.

Somado à isso inúmeras medidas legislativas, vem sendo aprovadas em caráter de urgência de modo a resguardar, remediar e amparar a sociedade – pessoas físicas e jurídicas – diante dos efeitos econômicos e sociais das medidas de restrição da liberdade individual e também das atividades econômicas.



Dentre estas medidas, chama a atenção o teor da Medida Provisória nº 936/2020, de efeito imediato, a qual possibilita a diminuição da jornada de trabalho, com a conseqüente redução salarial e ainda a suspensão do contrato de trabalho, com impacto direto do valor remuneratório percebido pelo trabalhador.

Sem dúvida a situação atual traz muitas adversidades à todos e tem fortes impactos no cumprimento das obrigações contratuais.

Os objetivos da MP 936/2020 foram: preservar o emprego e a renda; garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; reduzir o impacto social decorrente das conseqüências do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública.

Pretende-se, portanto, estender às obrigações assumidas pelo trabalhador, o abatimento da renda à que o mesmo foi sujeito, em razão de comprovada redução de jornada e renda.

Assim, diante do exposto e constatado a relevância e urgência da proposta, é que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

**Deputado FRANCISCO JR**  
**PSD/GO**

